

cada no Diário Oficial do Estado nº. 33.098 de 31 de março de 2016 – em destituição do cargo em comissão, com base nos arts. 177, VI; 190, XIX e 192, parágrafo único, todos do RJU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE MAIO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 34/2017-CGD/PAD, de 1º de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.504, de 24 de novembro de 2017; Considerando as informações constantes no Processo nº. 2017/504582, R E S O L V E:

Art. 1º CONVERTER a exoneração do ex-servidor CHRISTIANO JOSÉ GOMES COSTA, matrícula nº. 5888564/3, do cargo de Gerente da CIRETRAN – efetivada pela Portaria nº. 2446/2013-DG/CGP, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32.477, de 10 de setembro de 2013 – em destituição do cargo em comissão, “a bem do serviço público”, com base nos arts. 177, VI; art. 178, V e XIV c/c art. 190, IV; art. 192 e arts. 193 e 194, todos do RJU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE MAIO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, instaurado pela Portaria nº. 21/2018-CGD/PAD, de 2 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado, de 2 de outubro de 2018; Considerando as informações constantes nos Processos nº. 2015/259490 e o Parecer nº. 001106/2020 da Procuradoria-Geral do Estado, R E S O L V E:

Art. 1º Converter a exoneração do servidor SEBASTIÃO EVANGELISTA CAMPOS DA CUNHA POÇA (matrícula nº. 54187418/2), ex-ocupante do cargo de Gerente da Ciretran “B” de Barcarena/PA, em destituição de cargo em comissão, “a bem do serviço público”, com fundamento nos artigos. 177, VI, 178, V e XIV, 190, IV e XIII; 192 e 194, todos da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE MAIO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.756, de 3 de dezembro de 2013, PAULO POMBO TOCANTINS do cargo de Diretor-Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE MAIO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 2 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 344/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2018;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/1005877 e no Processo nº. 2021.02.000506 da Procuradoria-Geral do Estado, R E S O L V E:

Art. 1º Demitir o servidor público ADRIANO DOS REIS PIQUET matrícula nº. 54193451-2 do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro nos art. 178, inciso IV c/c o art. 190, inciso II, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE JUNHO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 2 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 077, de 18 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE de 23 de janeiro de 2017; Considerando as informações constantes no Processo nº. 2012/469974, R E S O L V E:

Art. 1º Demitir “a bem do serviço público” a servidora MARIA CONCEIÇÃO SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº. 122521/1, do cargo efetivo de enfermeiro, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, com fulcro nos arts. 177, inciso VI; 178, incisos V e XVII; 190, incisos IV, VIII, X e XIII; c/c os arts. 193; 194 e 195, todos da Lei Estadual nº. 5.810/94.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE JUNHO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ERRATA

No Decreto datado de 1º de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 34.602, de 2 de junho de 2021, página 5, coluna 1, que trata da autorização de férias de JOSÉ MAURO DE LIMA O’ DE ALMEIDA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade: **Onde se lê:** ...ANA ANDREA BRITO MAUES, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Leia-se: ...RAUL PROTÁZIO ROMÃO, Secretário Adjunto de Gestão de Recursos Hídricos e Clima.”

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com Art. 20, § 2º, da Lei nº. 9.049, de 29 de abril de 2020, ISABELA TAVARES DE BARROS CARNEIRO para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Operação, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Agência de Transporte Metropolitano – AGTRAN/PA.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE JUNHO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com Art. 20, § 2º, da Lei nº. 9.049, de 29 de abril de 2020, LUANA DA COSTA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Operação, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Agência de Transporte Metropolitano – AGTRAN/PA.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE JUNHO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, INGRID DA SILVA NAIFF para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE JUNHO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 7 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 135, incisos X, da Constituição Estadual; e Considerando o Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.533, de 15 de abril de 2021, que promoveu em ressarcimento de preterição ao posto de 2º TENENTE QOPM a contar de 21 de abril de 2017, o Aspirante a Oficial PM RG 38878 MICHEL SOUZA FARAH, pelo critério de Antiquidade e a deliberação da reunião realizada no dia 28 de abril de 2021, pela Comissão de Promoção de Oficiais – CPO, publicada no Boletim Geral Reservado nº 023/2021-PMPA;

Considerando que ao ser promovido por ressarcimento de preterição ao posto de 2º TENENTE QOPM, a contar de 21 de abril de 2017, o requerente passou a preencher os requisitos da alínea “b”, do art. 13, e inciso V, do art. 32, da Lei nº 8.388/2016 (Lei de Promoção de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Pará), regulamentada pelo Decreto nº 1.672/2016, fazendo jus, portanto, à promoção em ressarcimento de preterição ao posto de 1º TENENTE QOPM, a contar de 21 de abril de 2021, pelo critério de antiguidade; Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/407547, D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovido, ao posto de 1º TENENTE QOPM, o Militar Estadual RG 38878 MICHEL SOUZA FARAH, em ressarcimento de preterição, pelo critério de antiguidade, a contar de 21 de abril de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de abril de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE JUNHO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 664280

D E C R E T O Nº 1623, DE 7 DE JUNHO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 4.387.747,65 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 4.387.747,65 (Quatro Milhões, Trezentos e Oitenta e Sete Mil, Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867505 - SETRAN	0324	444042	1.201.822,08
462021339215038841 - FCP	0301	339039	182.000,00
862012678414868496 - CPH	0301	339039	3.003.925,57
TOTAL			4.387.747,65